

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: pqc5q67i <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 13/03/2019 Moção de aplausos nº 184/2019 Protocolo nº 1046/2019</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Nininho</p>	

Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro a Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada **MOÇÃO DE APLAUSOS** em comemoração ao **DIA INTERNACIONAL DA MULHER**, nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Senhores Deputados que a compõe, vem apresentar **MOÇÃO DE APLAUSOS** em comemoração ao **DIA INTERNACIONAL DA MULHER**, 08 de março de 2019, para a Delegada da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, senhora **Daniela Silveira Maidel**, pelos relevantes serviços prestados em defesa das mulheres mato-grossenses, em especial pela instituição do plantão 24 horas para o atendimento específico das ocorrências de crimes de violência doméstica e familiar.

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa, que diante desta relevante data, não poderíamos deixar de parabenizar pelo dia Internacional da Mulher, razão pela qual registramos essa singela homenagem nesta Casa de Leis, com a presente Moção de Aplausos para a Delegada da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, senhora Daniela Silveira Maidel, pelos relevantes serviços prestados em defesa das mulheres mato-grossenses, em especial a instituição do plantão 24 horas para o atendimento específico das ocorrências de crimes de violência doméstica e familiar.

Comemoramos o dia da mulher sempre na data de 08 de março e por isso quero nesta oportunidade homenagear todas as mulheres que conheço e aquelas que ainda não tive a oportunidade de conhecer.

Mas digo e antecipo que vocês são incríveis, amam de maneira profunda e batalham todos os dias para tornar o mundo melhor e mais bonito.

Fortes por natureza, sentimentos aflorados, delicadeza, destemidas, arrojadas, focadas e gentis e isso ocorre em uma mulher tudo ao mesmo tempo, mas a maior virtude de uma mulher esta em carregar a esperança de dias melhores no amor, por isso é que temos a maior admiração por vocês.

Ser mulher é fazer feliz. É gritar com a boca cerrada, como quem ama sem vaidade. Ser mulher é carregar

todas as dores do passado. Sem custo. É encontrar no orgulho a razão da harmonia. Ser mulher é vontade, é paz e é futuro. Ser mulher é ser maior.

Existem inúmeras histórias que remetem à criação do **Dia Internacional da Mulher** e que alimentam o imaginário, surgido a partir de um incêndio em uma fábrica de Nova York em 1911, das organizações femininas oriundas de movimentos operários no século passado na América e vários países da Europa.

O primeiro Dia Nacional da Mulher foi celebrado em maio de 1908 nos Estados Unidos, no ano seguinte, o Partido Socialista dos EUA oficializou a data como sendo 28 de fevereiro. Em 1910, durante a II Conferência Internacional de Mulheres Socialistas na Dinamarca, uma resolução para a criação de uma data anual para a celebração dos direitos da mulher foi aprovada por mais de cem representantes de 17 países. O objetivo era honrar as lutas femininas e, assim, obter suporte para instituir o sufrágio universal em diversas nações.

Com a Primeira Guerra Mundial eclodiram ainda mais protestos em todo o mundo. Mas foi em 8 de março de 1917 quando aproximadamente 90 mil operárias manifestaram-se contra o Czar Nicolau II, que a data consagrou-se, embora tenha sido oficializada como Dia Internacional da Mulher, apenas em 1921.

20 anos depois, em 1945, a Organização das Nações Unidas assinou o primeiro acordo internacional que afirmava princípios de igualdade entre homens e mulheres. Nos anos 1960, o movimento feminista ganhou corpo, em 1975 comemorou-se oficialmente o Ano Internacional da Mulher e em 1977 o "8 de março" foi reconhecido oficialmente pelas Nações Unidas.

No Brasil, as movimentações em prol dos direitos da mulher surgiram em meio aos grupos anarquistas do início do século 20. A luta feminina ganhou força com o movimento das sufragistas, nas décadas de 1920 e 30, que conseguiram o direito ao voto em 1932, na Constituição promulgada por Getúlio Vargas. A partir dos anos 1970 emergiram no país organizações que passaram a incluir na pauta das discussões a igualdade entre os gêneros, a sexualidade e a saúde da mulher. Em 1982, o feminismo passou a manter um diálogo importante com o Estado, com a criação do Conselho Estadual da Condição Feminina em São Paulo, e em 1985, com o aparecimento da primeira Delegacia Especializada da Mulher.

Em Mato Grosso, por iniciativa da nossa querida homenageada, Delegada Daniela, uma nova frente de atendimento para vítimas de violência doméstica vai entrar em atividade na capital de Mato Grosso. O plantão 24 horas, específico para as ocorrências de crimes de violência doméstica e familiar, vai começar nós próximos meses a funcionar no prédio da 2ª Delegacia do Carumbé.

A central é uma das medidas adotadas pela Polícia Judiciária Civil, com anuência da Secretaria de Estado de Segurança Pública e apoio da primeira-dama do Estado de Mato Grosso, ampliando o acolhimento, de forma ininterrupta, às vítimas de violência doméstica, em Cuiabá, localidade que concentra o maior índice estatístico de crimes contra esse público vulnerável.

Outras medidas previstas estão à construção da nova sede da Delegacia Especializada de Defesa da Mulher de Cuiabá e transferências para novos prédios das Delegacias da Mulher de Cáceres e Rondonópolis.

“Isso é uma demanda de toda a rede de atendimento e proteção a mulher. Uma demanda que arrasta há anos e nós, agora, recebemos essa determinação e também passamos a ter os meios necessários à implantação desse plantão”, afirmou a diretora de Execução Estratégica da PJC, delegada Daniela Silveira Maidel.

A Delegada homenageada também trabalha para promover melhorias no atendimento das Delegacias Especializadas de Defesa da Mulher de Cuiabá, Rondonópolis e Cáceres e mencionou que as Delegacias da Mulher estão instaladas nas cidades de Cuiabá, Várzea Grande, Cáceres, Rondonópolis, Barra do Garças, Tangará da Serra e Sinop.

Ressaltou ainda, que outra frente esta em damento dando agilidade e segurança às vítimas que buscam pelo atendimento nas delegacias da mulher são as medidas protetivas, que em Cuiabá, desde agosto de 2018, são enviadas ao Poder Judiciário por meio eletrônico, na plataforma do Processo Judicial Eletrônico (PJe). Até o final de março, as Especializadas de Defesa da Mulher de Várzea Grande e Rondonópolis já estarão

também enviando as medidas de urgência da Lei Maria da Penha por meio digital.

Conforme levantamento da Polícia Civil, em todo o Estado de Mato Grosso, o total de medidas protetivas confeccionadas nas delegacias de polícias, no ano de 2018 foi de 10.499, crescimento de 8% em relação a 2017. Somente em Cuiabá o percentual foi de 23,4% do total geral do Estado.

Com ampla experiência a delegada Daniela Maidel também chefiou por 8 anos a Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, da Criança e do Idoso, de Várzea Grande. Foi diretora geral adjunta em 2016 e delegada regional de Várzea Grande em 2017.

Empenhada no progresso de vários projetos da Polícia Civil em andamento para os próximos anos, e seguindo a filosofia da atual gestão de “buscar saídas criativas”, firmando parcerias, convênios e outros.

Pelos motivos expostos acima, e pelos relevantes serviços prestados pela Delegada da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, senhora Daniela Silveira Maidel, venho à presença dos nobres pares para pedir apoio na aprovação dessa Moção de Aplausos por ser legítimo o reconhecimento do mérito pessoal.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Março de 2019

**Nininho**  
Deputado Estadual